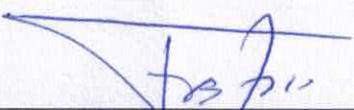
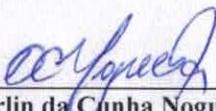
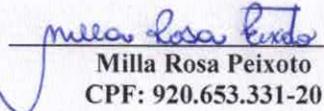


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM FUNDO III CNPJ: 08.948.407/0001-57	Nº / ANO: 10/2016	
	Data: 22/09/2016	
VALOR (R\$): 197.609,97 (Cento e noventa e sete mil, seiscentos e nove reais e noventa e sete centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV, “a”	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação de recurso no Fundo CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO (CNPJ: 03.737.206/0001-97), proveniente de recurso disponível na conta corrente 278-7, Agência 2510 da Caixa Econômica Federal. Características dos ativos: O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro – DI (CETIP), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA. O prazo médio da carteira do FUNDO será superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO estarão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, ao risco das variações das taxas de juros pós-fixadas CDI/SELIC, estando também sujeitos às oscilações decorrentes do ágio/deságio dos títulos em relação a estes parâmetros de referência.		
Presidente  Fernando Evangelista da Silva CPF: 271.604.161-04	Gerente de Investimentos  Oberlin da Cunha Nogueira CPF: 420.788.573-00 CPA-20 Anbima / Venc. 15.06.2019	Diretora de Administração e Finanças  Milla Rosa Peixoto CPF: 920.653.331-20